



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**LEI Nº 2.695, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo municipal a denominar via rural que menciona e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Revair José Rodrigues e Paulo Sergio Barbosa e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como “VEREADOR PRIMO BURATTO”, a estrada rural que liga a área urbana do município de Capitão Leônidas Marques – PR, passando pelo Distrito de Bom Jesus, Barra Grande, Princesa Isabel até o limite do Município, confrontando com o Município de Santa Lúcia.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ficará responsável em identificá-la com placa em local visível e adequado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2023.

  
MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 325 1326 Data: 21 / 12 / 23 - Edição: 29 24
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____